

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5396 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 25 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 03/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº MSD/04.2021, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela contratação dos serviços de reforma da pintura e pequenos reparos nas instalações da Sede da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, conforme anexos, no valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois e duzentos reais), junto a empresa Jakson Silva de Souza ME, CNPJ. 17.251.623/0001-30.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Prestação de serviços de reforma da pintura e pequenos reparos nas instalações da Sede da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA conforme consta do Projeto Básico.	1	Serviço	R\$ 32.200,00	R\$ 32.200,00
	TOTAL EM R\$				32.200,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente dispensa.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 04/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 05/2021, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela locação de um imóvel tipo residencial situado na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Serra Dourada/BA, para funcionamento do depósito para os produtos da merenda escolar, conforme anexos, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), junto ao Senhor Elísio da Silva Maciel, CPF. 644.150.665-34.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Locação de um imóvel tipo residencial situado na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Serra Dourada/BA, para funcionamento do depósito dos produtos da merenda escolar.	11	Mês	500,00	5.500,00
	TOTAL EM R\$				5.500,00

Autorizo a locação do imóvel na forma constante da presente dispensa.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 02/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº MSD/06.2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II e § 1º, c/c o art. 13, § 3º; e art. 111 da Lei nº 8.666/93.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação da profissional Naiara Miranda Amaral Rocha, Assistente Social, CPF nº 031.798.805-03, inscrita no CRESS nº 09590/BA, para a prestação de serviços de Assessoria Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor mensal de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços de Assessoria Técnica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado.	12	MES	2.350,00	28.200,00
TOTAL GERAL R\$					28.200,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 25 de Janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
